



ESCOLA PROFISSIONAL  
VALE DO TEJO

O TEU FUTURO  
COMEÇA HOJE  
**BEM-VINDO  
À EPVT!**



Guia de Acolhimento Alun@s e Encarregad@s de Educação



Escola Profissional  
**do Vale do Tejo**  
desde 2001

**Ano letivo 2024/2025**



AGÊNCIA NACIONAL  
PARA A QUALIFICAÇÃO E O  
ENSINO PROFISSIONAL, I.P.



INICIATIVA  
de cooperação  
ERASMUS



PESSOAS  
2030



PORTUGAL  
2030



Cofinanciado pela  
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

# O teu futuro começa aqui!



Na EPVT, embarcas numa nova jornada, onde terás oportunidade de conhecer novas pessoas e criar laços de amizade.

Pelo caminho, enfrentarás desafios, mas, com determinação e apoio, vais superar cada obstáculo.

**Aqui, nunca estarás sozinho!  
Estamos todos ao teu lado!**

Na EPVT valorizamos quem és enquanto pessoa, cidadão e profissional.

Estás a começar uma jornada que te preparará para o futuro nos próximos anos!

Connosco, terás oportunidade de explorar novos locais, tanto em Portugal como no estrangeiro, viver experiências enriquecedoras e participar em visitas de estudo.

A cada dia, irás aprender e dar passos firmes na construção do teu futuro.

# Perfil d@alun@i EPVT

- **Criativ@s**
- **Proativ@s**
- **Responsáveis**
- **Colaborativ@s**
- **Empreendedores**
- **Adaptáveis**



# O que são cursos profissionais?



São cursos que...

- permitem obter uma **dupla certificação**: escolar e Profissional - Nível IV;
- têm a **duração de 3 anos** (2024 – 2027);
- dão acesso a **Cursos de Especialização Tecnológica**, a **Cursos Técnicos Superiores Profissionais** e ao **Ensino Superior**;
- contemplam uma **Formação em Contexto de Trabalho (F.C.T.)** e uma **Prova de Aptidão Profissional (P.A.P.)** - projeto transdisciplinar, integrador de todos os saberes e competências desenvolvidas ao longo da formação;

# Como estão organizados?

Os cursos profissionais estão organizados em 3 componentes: sociocultural, científica e tecnológica. Todas as disciplinas estão, ainda, organizadas por módulos ou UFCD.

## Componente Sociocultural

comum a todos os cursos

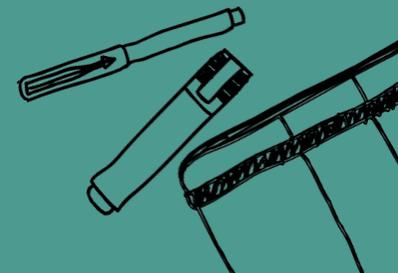
- Português
  - Inglês/Francês
  - Educação Física
  - Área de Integração
  - TIC
- Tecnologias da Informação e Comunicação

## Componente Científica

2 a 3 disciplinas de carácter científico da área profissional do curso

## Componente Tecnológica

organizada em UFCD ou módulos específicos da área profissional do curso.

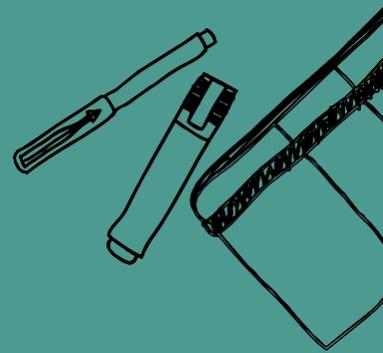


# Cursos

## Segue-se um exemplo: Técnico/a de Multimédia



| DISCIPLINAS                        | Total |
|------------------------------------|-------|
| Português                          | 320   |
| Língua Estrangeira I               | 220   |
| Área de Integração                 | 220   |
| TIC                                | 100   |
| Educação Física                    | 140   |
| História e Cultura das Artes       | 200   |
| Matemática                         | 200   |
| Física                             | 100   |
| Sistemas de Informação             | 250   |
| Design, Comunicação e Audiovisuais | 250   |
| Técnicas de Multimédia             | 500   |
| Projeto e Produção Multimédia      | 100   |
| FTC                                | 600   |



# Cidadania e Desenvolvimento

A EPVT definiu uma metodologia e organização de trabalho desta componente bem como da sua avaliação.

No âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento serão desenvolvidos, ao longo dos 3 anos de formação, temas associados a diferentes domínios.

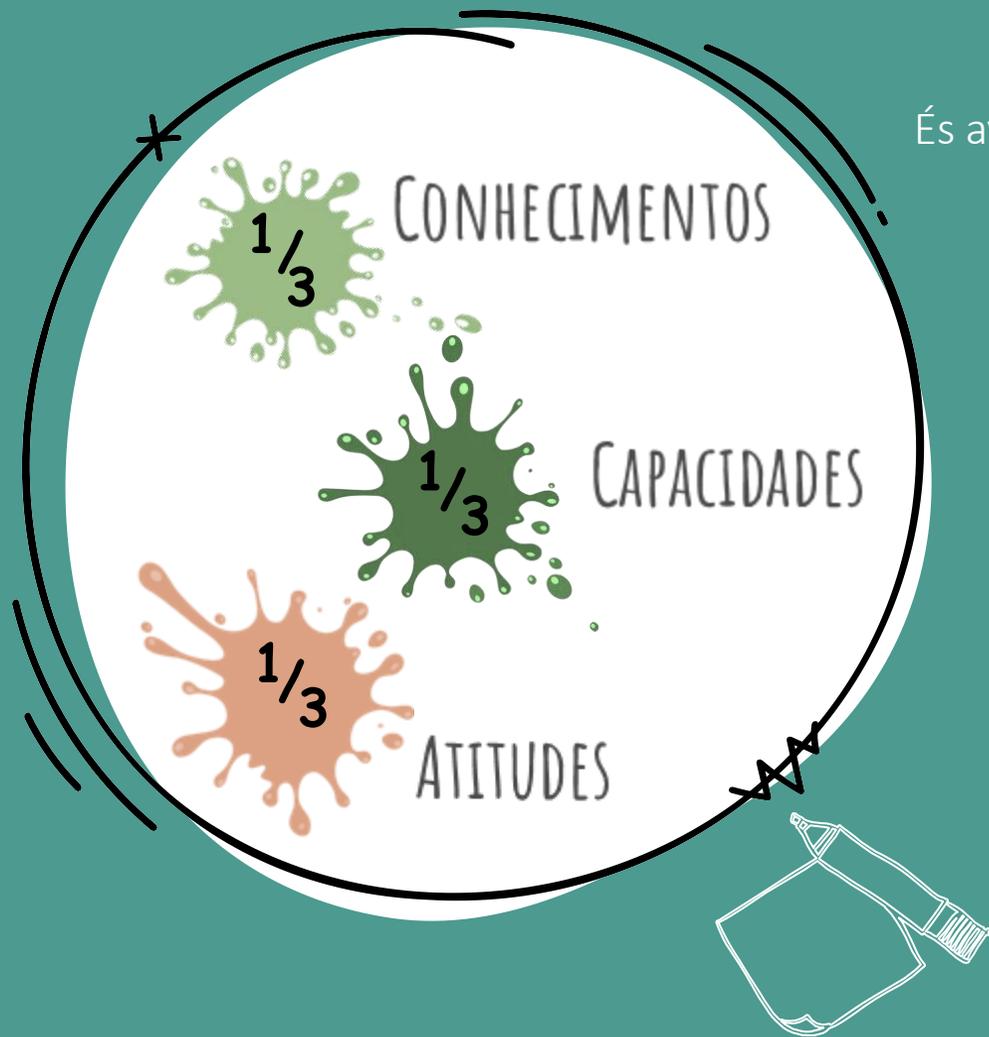
- Para a escolha dos temas os alunos são escutados no início de cada ano letivo, em cada turma.

## Organização dos Domínios de Educação para a Cidadania

| 1º Grupo   | 2º Grupo  | 3º Grupo   |
|--|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Direitos Humanos</li><li>• Igualdade de Género</li><li>• Interculturalidade</li><li>• Desenvolvimento Sustentável</li><li>• Educação Ambiental</li><li>• Saúde</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Sexualidade</li><li>• Media</li><li>• Instituições e participação democrática</li><li>• Literacia financeira e educação para o consumo</li><li>• Risco</li><li>• Segurança rodoviária</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Empreendedorismo</li><li>• Mundo do Trabalho</li><li>• Segurança, Defesa e Paz</li><li>• Bem-estar animal</li><li>• Voluntariado</li><li>• Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola</li></ul> |
| <p>↑</p> <p>Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade</p>  | <p>↑</p> <p>Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico</p>   | <p>↑</p> <p>Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade</p>   |

# Avaliação Modular

## O que é e como funciona?



És avaliad@ ao longo e no final de cada módulo/UFCD:

- Os conteúdos das disciplinas estão divididos em Módulos ou UFCDs – estes são avaliados através de diferentes modalidades de avaliação;
- A classificação do módulo expressa-se na escala de 0 a 20 valores;
- A classificação só é publicada em pauta quando atingires a classificação mínima de 10 valores - se até ao final do período não recuperares o módulo/UFCD, surgirá na pauta este sinal gráfico de pontuação\*\*



# E se não tiver aproveitamento no módulo?



Caso não obtenhas aproveitamento ao módulo:

- Poderás, junto dos teus professores/formadores, **analisar uma nova data e modo de avaliação;**
- Realizar a **recuperação do módulo**, em momentos sucessivos, até obteres resultados positivos ao mesmo;
- A recuperação é feita em **data acordada com o professor/formador;**
- Durante as **interrupções letivas**, também podes realizar recuperações;
- As condições de realização da nova avaliação são da competência do respetivo **professor/formador.**



# Quais os apoios a que tenho direito?

BOLSA PARA MATERIAL de estudo será atribuída uma única vez em função do escalão do abono de família (para tal terás de entregar a declaração da segurança social que comprove o escalão):

| Despacho nº 7255/2018 |          |           |          |
|-----------------------|----------|-----------|----------|
|                       | Livros   | M.Escolar |          |
| Escalão A             | 147,00 € | 16,00 €   | 163,00 € |
| Escalão B             | 73,50 €  | 8,00 €    | 81,50 €  |
| Escalão C             | 36,75 €  | - €       | 36,75 €  |



# Quais os apoios a que tenho direito?

## SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO

É atribuído a cada aluno o valor de 6 euros, por dia.  
(frequência de pelo menos 3 horas e, no final, do mês 90% ou mais de assiduidade)

## BOLSA DE PROFISSIONALIZAÇÃO

150.90€, pagos após o término da FCT – Formação em Contexto de Trabalho

# Qual é o regime da assiduidade?



- Tens de assistir obrigatoriamente a **90% das aulas de cada disciplina** e na FCT não podes ter uma assiduidade inferior a 95% da carga horária prevista.
- As faltas justificadas e injustificadas não podem exceder 10% da carga horária de cada módulo ou do conjunto de módulos de cada disciplina.
- Quando for atingido metade do limite de faltas justificadas/injustificadas, os teus pais ou encarregado de educação serão informados pelo Orientador/a Educativo/a.



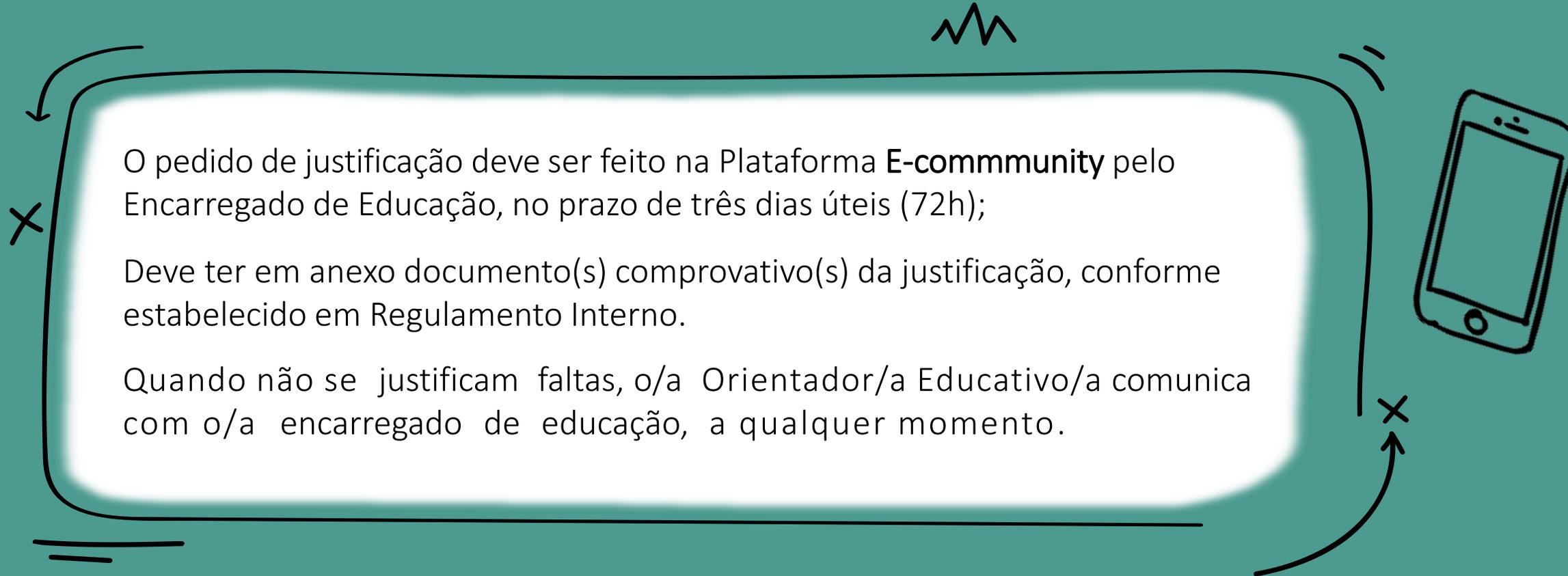
## Para efeitos de subsídio de alimentação:



**O que acontece  
se eu faltar?**

- A cada 4 faltas injustificadas é descontado 1 dia de subsídio de alimentação;
- Se ultrapassares o limite de faltas injustificadas de 10% no volume de formação do mês perdes o direito ao subsídio de alimentação desse mês (art.º 65 do RI);
- Todos os meses recibes o subsídio de alimentação se apenas tiveres faltas que foram devidamente justificadas (ver Justificação de Faltas – art.º 61 do RI).

# Como justificar as faltas?



O pedido de justificação deve ser feito na Plataforma **E-commmunity** pelo Encarregado de Educação, no prazo de três dias úteis (72h);

Deve ter em anexo documento(s) comprovativo(s) da justificação, conforme estabelecido em Regulamento Interno.

Quando não se justificam faltas, o/a Orientador/a Educativo/a comunica com o/a encarregado de educação, a qualquer momento.

# E se eu ultrapassar os limites?



A ASSIDUIDADE É...

... MUITO  
IMPORTANTE!

Sempre que se verificar que o aluno ultrapassa 10% da carga horária da disciplina prevista para o ano letivo, a escola pode promover mecanismos de recuperação tendo em vista o cumprimento dos objetivos de aprendizagem.



# Medidas disciplinares

- Sempre que um aluno apresente um comportamento inadequado em contexto escolar (sala de aula e espaços comuns), será aplicada uma medida disciplinar conforme a gravidade da situação (ligeira, grave ou muito grave).
- No **Regulamento Interno** estão expressos os deveres e direitos dos alunos, bem como assinalados os comportamentos inadequados e as medidas sancionatórias disciplinares que podem ser aplicadas na escola e pela escola, após um processo disciplinar.
- Todos os Encarregados de Educação e alunos podem ler os documentos internos da escola

# Utilização do telemóvel em sala de aula



- É expressamente PROIBIDO o uso indevido do telemóvel em sala de aula.
- O aluno só poderá utilizar o telemóvel mediante autorização do professor.
- A utilização de qualquer dispositivo eletrónico sem autorização do professor está sujeita à aplicação de medidas disciplinares.



# Tudo o que precisas de saber...



Regulamento Interno – disponível no site da escola: [www.epvt.pt](http://www.epvt.pt)

Outros regulamentos importantes:

- Regulamento de PAP
- Regulamento do CEF
- Regulamento de FCT
- Regulamento específico – Cursos Profissionais de CP e RB

# CALENDÁRIO ESCOLAR



|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>1</b><br>PERÍODO | <b>INÍCIO</b> 12 DE SETEMBRO DE 2024<br><b>FIM</b> 17 DE DEZEMBRO 2024                |
| <b>2</b><br>PERÍODO | <b>INÍCIO</b> 6 DE JANEIRO DE 2025<br><b>FIM</b> 4 DE ABRIL DE 2025                   |
| <b>3</b><br>PERÍODO | <b>INÍCIO</b> 22 DE ABRIL DE 2025<br><b>FIM</b> JULHO (VARIÁVEL<br>CONSOANTE O CURSO) |

## INTERRUPÇÕES DAS ATIVIDADES LETIVAS

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>1<sup>a</sup></b> | ENTRE 18 DE DEZEMBRO DE 2024<br>E 3 DE JANEIRO DE 2025 |
| <b>2<sup>a</sup></b> | ENTRE 3 A 5 DE MARÇO DE 2025<br>CARNAVAL               |
| <b>3<sup>a</sup></b> | ENTRE 7 E 21 DE ABRIL DE 2025                          |

# Que material é necessário?

- Os teus professores, nalgumas disciplinas, irão indicar o manual adotado e/ou sugerir os materiais necessários para cada disciplina.
- Os formadores preparam, para cada módulo/UFCD, um conjunto de materiais que serão disponibilizados para construíres as tuas aprendizagens e trabalhos, ao longo do módulo.
- As fardas ou outro vestuário de **utilização OBRIGATÓRIA** nas aulas práticas de Cozinha/Pastelaria e de Restaurante/Bar serão encomendadas pelo **Coordenador** destes cursos.
- O equipamento desportivo para as aulas de Educação Física será sugerido pelo professor.





# Ao longo dos cursos terás...

Encontros com empresas

Aulas abertas

Voluntariado

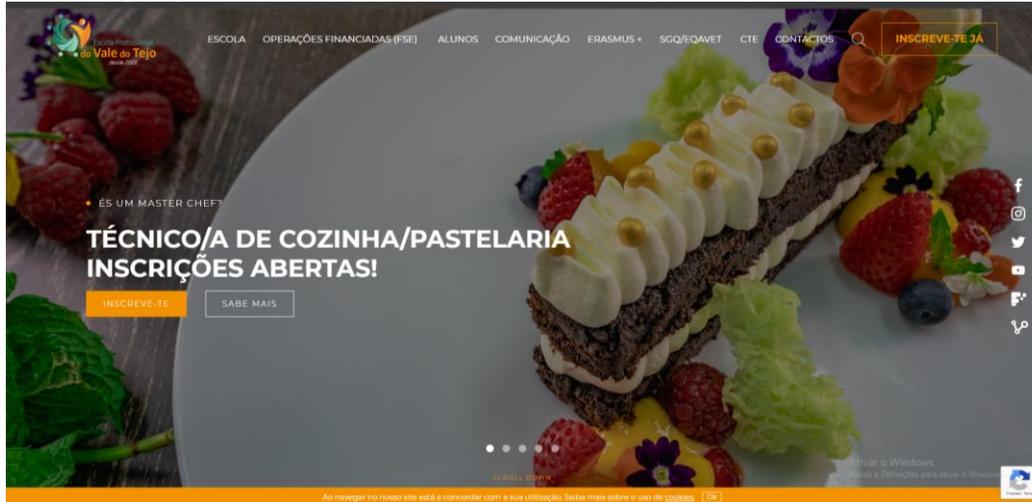
ERASMUS+

Workshops

Desporto Escolar

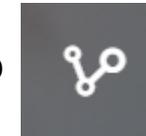
*... e outras iniciativas!*

# Como aceder ao E-Community



Site da EPVT:  
[www.epvt.pt](http://www.epvt.pt)

Clicar neste símbolo



## Alunos

**Login:** número interno

**Senha:** número de cartão cidadão

## Encarregados de Educação

**Login:** Email pessoal

**Senha:** número de cartão cidadão

# Serviço de Psicologia e Orientação

## Programa de Apoio aos Alunos (PAA)

Integração dos  
novos alunos

(10.º ano)

Promoção de  
competências

(Mentoria)

Planos para o futuro

(12.ºano)

Acompanhamento  
individual e  
familiar

EMAEI

# Somos uma escola inclusiva

Temos uma **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;**

Acompanha alunos com necessidades educativas especiais **(NEE);**

É **composta** por:  
Direção  
SPO  
Docente Educação Especial  
Docentes da turma

Em conjunto com as suas **famílias.**

# Centro Qualifica da EPVT

## Qualificações:

- Habilitações Escolares 9.º e 12.º anos;
- Habilitações Profissionais – Nível II e IV

## Objetivo:

Apoiar o aumento da qualificação dos Adultos pela valorização das competências adquiridas ao longo da vida, através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências – RVCC.



O teu futuro  
começa aqui!

[www.epvt.pt](http://www.epvt.pt)

Largo Pedro Álvares Cabral, nº1  
2000-091 Santarém

facebook: [@epvt.pt](https://www.facebook.com/epvt.pt)

facebook DEC: [@DEC.epvt](https://www.facebook.com/DEC.epvt)

instagram: [@epvaledotejo](https://www.instagram.com/epvaledotejo)

